



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0028.002064/2023-31.

OBJETO: Aquisição de Impressora e Materiais para Confecção de Crachás conforme solicitado no memorando de nº2 Memorando (0035530963).

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa, foi encaminhado, via e-mail, no dia 10/05/2023. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **25/05/2023** às **10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerado **tempestivo**.

DOS FATOS

Considerando que as questões levantadas no pedido de esclarecimento tem sua origem no Termo de Referência e SAMS, enviamos o pedido, e anexo, via Sei à **SEDAM-GAD**, para manifestação, e, em resposta a contestação recebida, vem neste ato esclarecer o que se segue:

► Questionamento

Solicito sanar a seguinte dúvida em relação ao objeto solicitado no pregão supracitado.

Conforme segue:

A IMPRESSORA DO ITEM 1 DEVE SER SIMPLEX OU DUPLEX?

Na simplex ela faz impressão frente e verso MANUALMENTE.

Na duplex ela faz impressão frente e verso AUTOMATICAMENTE.

Solicito qual delas deve ser ofertada no pregão

► RESPOSTA

Em resposta ao Despacho id 0038153382, devido à grande demanda de impressão de crachás, **informamos que solicitamos a impressora duplex, que faz impressão frente e verso automaticamente.**

Tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento impetrado por licitante e acolhido pela **SEDAM-GAD**, informamos que o instrumento convocatório, **SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E ANEXO III (SAMS) - NO DESCRITIVO DO ITEM 01**, Assim, com a alteração do descritivo, os itens que compõem o Termo de Referência e a SAMS, deverão ser lidos conforme disponibilizados neste documento, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data de 07 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, **JULGA- SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 32129243** -, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - Equipe/SUPEL
Mat. 300138122



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 12/05/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038201424** e o código CRC **A733B485**.